



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

D E C R E T O Nº. 14.355, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor o Conselho Curador e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB - quadriênio 2024-2027 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto Municipal 14.090, de 28 de setembro de 2023, considerando ainda o Ofício 005/INPREB/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Curador e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buritis – INPREB para o quadriênio 2024 - 2027.

CONSELHO CURADOR

Nome	Cargo
Darci Ferreira Coelho	Presidente do Conselho
Pedro Ernesto Amorim Sena	Membro
Alecsandro Farias Silva	Membro

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
Selma Regina Ferreira de Almeida	Presidente do Conselho

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 18 de janeiro de 2024.

Ronaldí Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59*. **2-*1 em 19/01/2024 06:43:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0683.8643.2489.U58V.5448, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.7F2.831** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 14355/2024**.

Elaborado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-*9 , em 18/01/2024 - 12:42:56

Código de Autenticidade deste Documento: 1215.3X42.156A.365V.0043

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

